



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Edital nº 01/2023**

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DOCENTES PERMANENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de novos professores junto ao Corpo Docente Permanente do Programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPG-CR e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

**1.3** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do PPG-CR, por meio do e-mail [cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br) e/ou no site eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>.

### **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O presente edital prevê a possibilidade de credenciamento de até 2 (dois) professores para cada uma das 3 (três) linhas de pesquisa do PPG-CR: Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica; Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética; e Fundamentos da Reabilitação Neurológica.

### **3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

**3.1** Ter titulação de Doutor em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**3.2** Ser Professor Adjunto, Professor Associado ou Professor Titular, vinculado a qualquer departamento da UFCSPA;

**3.3** Apresentar, no mínimo, 2 (duas) orientações e/ou coorientações concluídas de alunos de Mestrado e/ou Doutorado ao longo da carreira em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES, a serem apresentadas no Anexo I deste edital (Planilha de orientações e coorientações).

**3.4** Ter alcançado, no mínimo, 500 pontos em publicações científicas (artigos, livros e/ou capítulos de livro) entre os anos 2019 e 2023, conforme critérios apresentados no Anexo II deste edital (Planilha de produtividade científica). Esta pontuação levará em consideração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

somente artigos publicados em revistas de estrato B2 ou superior, sendo que pelo menos 200 pontos do candidato deverão ser provenientes de artigos publicados em revistas de estratos A4 ou superior.

**3.5** Não ser credenciado como docente permanente em mais de 1 (um) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da UFCSPA ou de outra instituição.

### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**4.1** Os candidatos deverão realizar a sua inscrição no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no endereço <http://processoseletivo.ufcspa.edu.br/menu/>.

**4.2** As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre 01/05/2023 e 15/05/2023.

**4.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no item 4.2 do presente edital.

**4.4** A documentação descrita a seguir deve ser submetida em formato PDF no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA:

**4.4.1** Currículo no formato Lattes (completo).

**4.4.2** Anexo I deste edital (Planilha de orientações e coorientações).

**4.4.3** Anexo II deste edital (Planilha de produtividade científica).

**4.4.4** Em um único arquivo, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas nos Anexos I e II deste edital.

i) Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Nos Anexos I e II, o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada "IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO" deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna "PONTUAÇÃO" deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado dos Anexos I e II poderá implicar em desclassificação do candidato.

ii) A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados). A autoria de livros deverá ser comprovada pela apresentação da capa e contracapa do livro. A autoria de capítulo de livro deverá incluir, ainda, a primeira página do capítulo de autoria do candidato. As orientações/coorientações deverão ser comprovadas por atas, cartas ou outros documentos comprobatórios emitidos pelos respectivos cursos ou programas em que foram realizadas.

iii) Itens citados no Anexo I ou Anexo II e que não apresentem documentação comprobatória adequada não serão pontuados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**4.4.5 Carta de apresentação.** Neste documento, o candidato deve, obrigatoriamente:

- i) Informar em qual das linhas de pesquisa do PPG-CR deseja se inserir: (1) Fundamentos da Reabilitação Cardiovascular, Pulmonar e Metabólica; (2) Fundamentos da Reabilitação Musculoesquelética; (3) Fundamentos da Reabilitação Neurológica.
- ii) Apresentar 1 a 2 resumos de potenciais projetos de pesquisa que pretende desenvolver junto ao PPG-CR. Cada resumo deve ser estruturado com até 300 palavras e apresentar: Introdução, Objetivo, Métodos, Avanços esperados.
- iii) Apresentar 1 a 2 potenciais disciplinas que estaria disposto a assumir como regente junto ao PPG-CR. O candidato deve incluir a descrição do título, objetivo e ementa de cada disciplina.
- iv) Apresentar suas aspirações em ingressar no corpo docente do PPG-CR e listar os diferenciais e/ou inovações que pretende agregar ao PPG-CR.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que: (i) não cumprir os critérios apresentados no item 3 deste edital; e/ou (ii) não apresentar todos os documentos listados no item 4.4 deste edital.

**5.2** A partir da análise da Comissão Coordenadora do PPG-CR, a aprovação do candidato estará condicionada aos seguintes critérios: (i) aderência do candidato e sua produção à linha de pesquisa pretendida; (ii) adequação da proposta de projeto de pesquisa ao escopo do PPG-CR; (iii) adequação da proposta de disciplinas ao escopo do PPG-CR; (iv) caráter inovador e diferenciais da proposição para o PPG-CR.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A Comissão Coordenadora do PPG-CR avaliará o conteúdo da “carta de apresentação” (item 4.4.5 deste edital) em conjunto com a soma de pontos apresentados nos Anexos I e II deste edital de cada candidato aprovado para a determinação da classificação final para cada linha de pesquisa.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
01 a 15 de maio	Período de inscrições
16 de maio	Homologação das inscrições
17 de maio	Prazo para interposição de recursos
26 de maio	Divulgação do resultado preliminar
29 de maio	Prazo para interposição de recursos
31 de maio	Divulgação do resultado final

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**8.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**8.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

**8.2** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

**8.3** Será desclassificado do processo seletivo o/a candidato(a) que apresentar comportamento considerado antiético e/ou incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Coordenadora do Programa.

**8.4** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

---

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni  
Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dinara Jaqueline Moura  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

**PLANILHA DE ORIENTAÇÕES E COORIENTAÇÕES**

<b>QUESITOS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Orientações de Doutorado concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES (60 pontos por orientação)		
2. Orientações de Mestrado concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES (30 pontos por orientação)		
3. Coorientações de Doutorado concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES (40 pontos por orientação)		
4. Coorientações de Mestrado concluídas em Programas de Pós-Graduação certificados pela CAPES (20 pontos por orientação)		
5. Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (5 pontos por orientação)		
<b>TOTAL:</b>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

**PLANILHA DE PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA**

Obs 1: Devem ser contabilizadas apenas as produções (artigos, livros e/ou capítulos de livro) publicadas entre os anos **2019** e **2023**.

Obs 2: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com o *Qualis Periódicos (Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020)*, disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.xhtml>

<b>QUESITOS</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1. Bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq vigente (200 pontos)</b>		
<b>2. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (100 pontos por artigo) - Qualis A2 (90 pontos por artigo) - Qualis A3 (80 pontos por artigo) - Qualis A4 (70 pontos por artigo) - Qualis B1 (60 pontos por artigo) - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - Qualis B3 (40 pontos por artigo) - Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
<b>3. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), não sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (80 pontos por artigo) - Qualis A2 (70 pontos por artigo) - Qualis A3 (60 pontos por artigo) - Qualis A4 (50 pontos por artigo) - Qualis B1 (40 pontos por artigo) - Qualis B2 (30 pontos por artigo)		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- Qualis B3 (20 pontos por artigo) - Qualis B4 (10 pontos por artigo)		
4. Livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
5. Capítulo de livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
<b>TOTAL:</b>		